



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 051 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada nas proximidades da rotatória, entre a Avenida Paranaíba e Rua Antônio Caetano Vieira passa a ter a seguinte denominação:

I – JOÃO BATISTA FILHO.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da referida praça.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 13 de agosto de 2026.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação de praça pública na cidade de Rio Paranaíba-MG”*.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor João Batista Filho, conhecido por João Cornélio. O Homenageado é natural de Rio Paranaíba-MG, nasceu em 20/05/1950. Era filho de João batista oliveira e Aurora Cândida de Jesus e viveu uma trajetória marcada pela simplicidade, pela honra e pelo trabalho dedicado. Ao longo de seus 75 anos em Rio Paranaíba, construiu uma história pautada no capricho, na honestidade e no amor profundo pela família.

Originário de uma família humilde e honrada, João fez do próprio trabalho sua marca registrada. Como pequeno empresário no ramo de pré-moldados, espalhou a qualidade do seu serviço por toda a região. Durante anos, levou sua arte para zona rural e e por toda região.

Durante anos, levou sua arte para a zona rural e comunidades vizinhas, onde construía muros com uma dedicação impecável. Seu capricho e a postura reta fizeram com que conquistasse não apenas clientes, mas o respeito e a admiração de todos ao seu redor.

Casado com Valquíria de Souza, formou sua maior riqueza: Sua família, pai orgulhoso e quatro filhas Maria Vera Ribeiro Batista Silva, Eliane Aparecida Batista Silva, Elaine Aparecida Batista Pimenta, Juliana Aparecida Batista Ferraresi, 5 netos(as) Adenício, Vitor, Douglas, Vitória, Maria Clara.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

Encontrava com os netos que era uma das suas maiores alegrias, distribuindo um carinho amável que marcou gerações.

Além da sua dedicação ao trabalho e a casa, seu João Cornélio sabia aproveitar as coisas boas da vida. Nas horas vagas, não dispensava uma boa pescaria para descansar a mente.

Adorava tomar sua pinguinha e, acima de tudo, valorizava o calor das boas amizades. Nada o mexia mais que prostrar e dar uma risada com os amigos.

No dia 19 de maio de 2026, João Batista Filho nos deixou.

Por ser justa a homenagem, pugna aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 13 de agosto de 2026.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

MEMORANDO 001/2026

Ao Ilmo. Senhor
Robson Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
Rio Paranaíba/MG

Ciente e de Acordo

Data: 14/08/2026

Ass: Robson Castro

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 13 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme contato prévio, foram disponibilizadas a este vereador cinco praças públicas para que fossem nomeadas por projeto de lei, sendo elas:

- 1) A praça localizada na Avenida João Clemente Sobrinho, no Loteamento Paranaíba, entre as ruas João Caetano da Rocha e Prefeito Aguinaldo Nicodemos da Silva
- 2) A praça localizada na esquina entre a Rua Ibiá e a Avenida Paranaíba, no Bairro Progresso.
- 3) A praça localizada no Bairro São Cristóvão, no início da bifurcação das ruas Aristides de Souza Rocha e Alvino Alazar de Macedo.
- 4) A praça localizada no Bairro Progresso, esquina entre a Rua Serra do Salitre e Rua João Leandro.
- 5) A praça localizada nas proximidades da rotatória, entre a Avenida Paranaíba e Rua Antônio Caetano Vieira.

Informo que referidos projetos de leis já foram elaborados e que serão apresentados em Plenário em reunião ordinária do dia 18 de agosto do corrente ano.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NILTON SILVA BOAVENTURA
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 14/08/2026 12:36:00000092